



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA Nº 2/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

----Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente Jorge Fernando da Silva Dias, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, a Tesoureira Célia Cristina da Silva Rocha e a Secretária Laura José Gomes Martins.-----

----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, foi declarada aberta pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Aprovação da ata anterior -----

Ponto 2 – Concessão de sepultura com o Alvará Nº 04/2021-----

Ponto 3 – Aprovação de concessão de sepultura -----

Ponto 4 – Aprovação da verba para a aberturas das 16 sepulturas, no corredor central, no cemitério -----

Ponto 5 – Análise das propostas da renda da OMTEL -----

Ponto 6 – Suspensão do contrato do gás do ringue do Carrascal -----

Ponto 7 – Suspensão do contrato de um contador da luz na Casa do Peixoto -----

Ponto 8 – Substituição do Contrato-Emprego Inserção (CEI) -----

Ponto 9 - Outros assuntos de interesse -----

Ponto 10 – Intervenção do público -----

Ponto 11 – Encerramento da reunião -----

----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 – Aprovação da ata anterior -----

----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Ponto 2 – Concessão de sepultura com o Alvará Nº 04/2021-----

----Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 79/77, de 25 de outubro e nos termos da deliberação da Junta, a concessão da sepultura n.º 301 a _____, aprovada na ata anterior, foi emitido o Alvará n.º 04/2021.-----

Ponto 3 – Aprovação de concessão de sepultura-----

----Ao abrigo do Decreto-Lei nº 79/77, de 25 de outubro, art.º 105, aprovou-se por unanimidade e pelo valor da taxa em vigor, a concessão da sepultura perpétua nº 305, _____ Para tal irá ser emitido um Alvará depois da notificação desta decisão.-----

Ponto 4 – Aprovação da verba para a aberturas das 16 sepulturas no cemitério-----

----Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a 26 de julho de dois mil e vinte e em Assembleia Municipal a quinze de novembro de dois mil e vinte e um, a abertura de dezasseis sepulturas, no corredor central, no cemitério de Mire de Tibães e o restauro do portão do Cemitério, contudo o valor não está correto, tendo sido já pedido a devida correção. Das dezasseis sepulturas previstas, três já foram abertas por necessidade urgente.-----

Ponto 5 – Análise das propostas da renda da-----

---Recebemos por parte _____, duas propostas para a renovação do contrato que temos das antenas de telecomunicações. A proposta 1 com um período contratual com a duração de 25 anos, pagamento antecipado do valor de 38.083,73€, liquidado com a assinatura do contrato e com renovação contratual de cinco em cinco anos e a proposta 2 com um período contratual de 20 anos, pagamento antecipado de 24.060,12€ liquidado com a assinatura do contrato, com renovação contratual de cinco em cinco anos e reinício do pagamento da renda mensal a partir de 01 de fevereiro de 2033, no valor de 200,50€. Foi decidido por unanimidade, não aceitar nenhuma das propostas pois não é prudente fazer contratos por períodos superiores a quatro anos e não vemos um custo-benefício.-----

Ponto 6 – Suspensão do contrato do gás do ringue do Carrascal-----

---Ao sermos confrontados com faturas em atraso do gás e tendo em conta que o ringue do Carrascal não está a ser utilizado, o executivo decidiu, por unanimidade, cancelar o contrato com a _____-----

Ponto 7 – Suspensão do contrato de um contador da luz na-----

----Na _____ existem dois contadores da luz ativos que, neste momento, não faz qualquer sentido pois não estão a ser utilizados. O executivo deliberou, por unanimidade, cancelar um dos contratos, de modo a reduzir custos.-----

Ponto 8 – Substituição do contrato CEI-----

----/_____, que estava a trabalhar no Jardim de Infância com Contrato-Emprego Inserção (CEI) através do IEFEP, encontrou trabalho e a partir de dia seis de dezembro está a ser substituída pela _____-----



Handwritten initials and signatures in blue ink at the top right of the page.

Ponto 9 - Outros assuntos de interesse

---Concurso Administrativo: recebemos informação que o júri atribuiu o primeiro lugar à senhora _____ e que os outros candidatos tem 10 dias para reclamar, após esse tempo será celebrado um contrato com _____.

---Orçamentos para limpeza e jardinagem: foram pedidos diversos orçamentos para a limpeza da freguesia, estamos neste momento a aguardar pelos mesmos, para em janeiro de dois mil e vinte e dois, celebrar o contrato.

---A Câmara Municipal de Braga procedeu à reparação das cinco balizas, três do futebol de onze e duas do futebol de sete, foi também feito o pedido de substituição das redes de referidas balizas.

---O executivo reuniu com a senhora presidente da _____, no sentido de retomar as sessões de acompanhamento de Psicologia. Foram também lançados os alicerces para desenvolver junto das crianças/ alunos das escolas/ pais, workshops, conversas sobre saúde mental.

---Isolamento da turma pd2 do Jardim de Infância: devido a contato de risco, a turma pd2 do Jardim de Infância entrou em isolamento profilático.

---Acompanhamento das obras na EB1 do Carrascal: o presidente da junta tem vindo a acompanhar de perto as obras, registando um início lento das mesmas. O empreiteiro continua a dizer que é viável as obras terminarem a oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

---Almoço de Natal para os séniores: devido ao aumento dos casos de Covid-19 ficou decidido não avançar com o tradicional almoço de Natal.

---Cabazes de Natal: Após averiguação em que moldes o cabaz de Natal tem vindo a ser oferecido pela junta de freguesia, nos anos anteriores, a que pessoas e quais os critérios, o executivo concluiu que a atribuição destes cabazes não tem critérios definidos, o que leva a criar situações de injustiça. Deste modo ficou decidido não atribuir cabazes de Natal em dois mil e vinte e um e analisar melhor este assunto.

Ponto 10 – Intervenção do público

---Não houve intervenções.

Ponto 11 – Encerramento da reunião

---Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e três horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do art.º 92 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro.



E eu, Laura José Gomes Martins, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.

O Presidente: [Handwritten Signature]

O Secretário: Laura José Gomes Martins

O Tesoureiro: Célio António Silva Boal